

nº 1345 - Designar **EDSON PEREIRA DA SILVA JÚNIOR**, Oficial de Farmácia, matrícula 12/015.556-4, para exercer, com validade a partir de 20/07/2022, a função gratificada de Secretário I, Símbolo DAI05, código 033213, da Gerência de Pré-liquidação, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/02310.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1346 DE 25 DE JULHO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2022/ 20346 de 01/07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
DÉBORAH DO ESPÍRITO SANTO BEDJER	11/238.432-9
ALZIRA BARBOZA CORREA	12/175.264-1
LEILA OLIVEIRA GOMES DE MACEDO	10/174.822-7
ALESSANDRA DE FREITAS PEREIRA MARQUES PINHEIRO	10/175.265-8
PAULO ROBERTO CARVALHO DE ARAUJO	10/177.858-8
ADRYANE ROCHA DE ANDRADE	11/227.348-0
TANIA NASCIMENTO PESSÔA DA SILVA	60/202.252-3
ANDRÉ LUIS BASTOS RIBEIRO	11/171.956-6

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 015/2022, e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA, cujo objeto é prestação de serviços para realização de exames de análises clínicas laboratoriais, nos processos instrutivos nº (s). 09/001.184/2022 - 09/63/000.384/2022, para atender ao Hospital Municipal Lourenço Jorge/MLD.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1347 DE 25 DE JULHO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2022/20754 de 05/07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
TATIANA MENDONÇA FAZECAS E COSTA	12/225.938-0
IVALDO DE LIMA BEDA	10/111.239-0
ANA LUCIA FERNANDES DE OLIVEIRA FONTENELE	12/191.339-1
SANDRO MENEZES DOS SANTOS	12/212.836-1
SHEYLA GOMES CAMILO	11/238.116-8

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 121/2020, e seus termos de execução, firmado entre o Hospital Municipal Jesus e a empresa SIMPRESS COMÉRCIO E LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços para impressão de papel, de imagens de tomografia computadorizada, nos processos instrutivos nº (s) 09/005.091/2018 - 09/69/000.198/2020.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A Publicação desta resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 2189 de 22 de junho de 2021, publicada no D.O.Rio de 23 de junho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1348 DE 25 DE JULHO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que Ofício nº SMS-OFI-2022/21207 de 08/07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
EDSON MARCELO NUNES DA COSTA	11/219.138-5
NORLEN SANTOS RODRIGUES	11/209.526-3
ROGÉRIO QUINAN DA SILVA	57/205.880-8
VANESSA ALMEIDA CARVALHO DE FARIA	12/224.571-0
MARCIA HELENA SENNA MIRANDA	12/224.645-2

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 172/2021, e seus termos de execução, firmado entre o Hospital Municipal Souza Aguiar e a empresa CLARO S/A, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia, nos processos instrutivos nº (s). 09/006 648/21 - 09/61/001 698/2021.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 161 de 14 de fevereiro de 2022 publicada no D.O.Rio de 15 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1349 DE 25 DE JULHO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2022/21096 de 06/07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ADRIANA DE LYRA PAIVA	11/212.647-2
ELIANE FURTADO COSTA	11/236.718-3
JEAN SILVA CATARINO	60/330.128-0
LUIZ AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS	12/016.267-7
NILSON DE LIMA LINHARES FERREIRA	12/141.387-1
ROSANA DE OLIVEIRA TRINTA	11/237.669-7

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 049/2019/ SMS/HMMC, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal Miguel Couto), e a empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A., cujo objeto é a prestação de serviços de cessão de uso de equipamentos com assistência técnica e assessoria científica com fornecimento de indicadores biológicos para uso em central de esterilização, nos processos instrutivos nº (s) 09/004.962/2017 - 09/64/000.366/2019, para atender ao Hospital Municipal Miguel Couto.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 1683 de 30 de setembro de 2019, publicada no D.O.Rio de 02 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1350 DE 25 DE JULHO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2022/20940 de 06/07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ADRIANA DE LYRA PAIVA	11/212.647-2
GABRIEL RODRIGUES BERNARDES DE ARAÚJO	60/326.458-7
JEAN SILVA CATARINO	60/330.128-0
LÚCIA MARIA DE SOUZA CATHY	11/087.714-2
MARIA ISAUARA DOS SANTOS SILVA	12/111.408-1
ROSANA DE OLIVEIRA TRINTA	11/237.669-7
SANDRO TELLES DE SOUZA LIMA	11/208.404-4

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 172/2021/ SMS e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa CLARO S.A, cujo objeto é a transferência da despesa da Secretaria Municipal de Saúde - Nível Central para o Hospital Municipal Miguel Couto referente à prestação de serviços continuados de telefonia fixa e móvel bem como a transmissão de dados para acesso à internet, nos processos instrutivos nº(s) 09/006.648/2021 - 09/64/001.120/2021, para atender ao Hospital Municipal Miguel Couto.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 3221 de 03 de dezembro de 2021, publicada no D.O.Rio de 06 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” N 1351 DE 25 DE JULHO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2022/ 20955 de 06/07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
MARIA ISAUARA DOS SANTOS SILVA	12/111.408-1
JEAN SILVA CATARINO	60/330.128-0
GABRIEL RODRIGUES BERNARDES DE ARAÚJO	60/326.458-7
ROSANA DE OLIVEIRA TRINTA	11/237.669-7
ADRIANA DE LYRA PAIVA	11/212.647-2

como responsáveis pelo acompanhamento do termo de execução nº 012/2022 ao contrato nº 028/2022/SMS, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA, cujo objeto é a transferência da despesa da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.1 para o Hospital Municipal Miguel Couto, referente à prestação de serviços de realização de exames de análises clínicas, citologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes atendidos pelo Hospital Municipal Miguel Couto, nos processos instrutivos nº (s) 09/004.930/2021 - 09/64/000.135/2022.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

ATO DO SECRETÁRIO
***RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1325 DE 22 DE JULHO DE 2022**
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS - OFI-2022/22722 de 20/07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ENEIDA PEREIRA DOS REIS	11/258.824-2
ELAINE SANT ANNA DOS SANTOS DA SILVA	11/212.791-8
CRISTINA FERNANDES DAS NEVES CUSTODIO	11/132.127-2
IVAN BERGSTEN	11/230.329-5

que passarão a ser responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº 089/2022, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa MEDI-SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, cujo objeto é a aquisição de camas elétricas para obesos para diversas Unidades de Saúde da SMS pertencentes à classe 6530, para atender ao Hospital Municipal Albert Schweitzer e Hospital Municipal da Mulher Mariska Ribeiro, pelo período de 01/06/2022 até 31/05/2023, ao respectivo processo instrutivo nº 09/003.535/2019.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta publicação faz cessas os efeitos da Resolução SMS “P” nº 1325 de 22 de julho de 2022, publicada no D.O. Rio em 25 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir do início da vigência do contrato supramencionado.

(*) Republicada por incorreção no D.O.Rio de 25/07/2022, nº 88, página 26.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/07/2022

09/008.552/2021 - Louvado no pronunciamento da Comissão Especial de Seleção da Convocação Pública nº 008/2022, designada pela **Resolução SMS nº 5.352, de 09 de maio de 2022**, notadamente na Ata Circunstanciada datada de 15/06/2022, publicada no D.O. Rio de 20/06/2022:

I - **HOMOLOGO** o resultado do julgamento do processo seletivo referente ao Edital de Convocação Pública nº 008/2022, cujo objeto é o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL - APP, e **DECLARO VENCEDORA** a Instituição qualificada como **Organização Social VIVA RIO**, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28.

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 37 DE 25 DE JULHO DE 2022.
A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,